



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 114 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Constitui a Comissão Especial de Defesa da Vida.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Defesa da Vida e designar como Presidente o advogado Romerito Oliveira da Encarnação, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.323, como Vice-Presidente o advogado Lemim Vieira Lemos, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.727, como Secretário o advogado Davi Esmael Menezes de Almeida, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.611 e membros os advogados Arquimedes Torres Melo Revoredo, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.207, Fineias da Rocha Silva, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.653, Ricardo Moraes de Resende, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.185, Francisco Carlos Jorge, inscrito na OAB/ES sob o nº 3.535, Rodrigo dos Santos Ramos, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.834, Carlos Magno de Jesus Veríssimo, inscrito na OAB/ES sob o nº 494-A e Anderson de Souza Abreu, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.157.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br